

Quatipuru	Ciretran de Bragança, Ciretran de Capanema, Ciretran de Capitão Poço, Ciretran de Salinópolis
Redenção	Ciretran de Redenção
Rio Maria	Ciretran de Conceição do Araguaia, Ciretran de Ourilândia do Norte, Ciretran de Redenção, Ciretran de Santana do Araguaia, Ciretran de São Félix do Xingu, Ciretran de Tucumã, Ciretran de Xinguara
Rondon do Pará	Ciretran de Rondon do Pará
Rurópolis	Ciretran de Itaituba, Ciretran de Novo Progresso
Salinópolis	Ciretran de Salinópolis
Salvaterra	Ciretran de Soure
Santa Bárbara do Pará	Ciretran de Ananindeua, Ciretran de Santa Isabel do Pará
Santa Cruz do Arari	Ciretran de Soure
Santa Isabel do Pará	Ciretran de Santa Isabel do Pará
Santa Luzia do Pará	Ciretran de Bragança, Ciretran de Capanema, Ciretran de Capitão Poço, Ciretran de Salinópolis
Santa Maria das Barreiras	Ciretran de Conceição do Araguaia, Ciretran de Ourilândia do Norte, Ciretran de Redenção, Ciretran de Santana do Araguaia, Ciretran de São Félix do Xingu, Ciretran de Tucumã, Ciretran de Xinguara
Santa Maria do Pará	Ciretran de Castanhal, Ciretran de Igarapé-açu, Ciretran de Santa Isabel do Pará, Ciretran de São Miguel do Guamá, Ciretran de Tomé Açu, Ciretran de Vigia
Santana do Araguaia	Ciretran de Santana do Araguaia
Santarém	Ciretran de Capanema, Ciretran de Santarém
Santarém Novo	Ciretran de Bragança, Ciretran de Capitão Poço, Ciretran de Salinópolis
Santo Antônio do Tauá	Ciretran de Castanhal, Ciretran de Igarapé-açu, Ciretran de Santa Isabel do Pará, Ciretran de São Miguel do Guamá, Ciretran de Tomé Açu, Ciretran de Vigia
São Caetano de Odívalas	Ciretran de Castanhal, Ciretran de Igarapé-açu, Ciretran de Santa Isabel do Pará, Ciretran de São Miguel do Guamá, Ciretran de Tomé Açu, Ciretran de Vigia
São Domingos do Araguaia	Ciretran de Itupiranga, Ciretran de Jacundá, Ciretran de Marabá, Ciretran de Rondon do Pará, Ciretran de São Geraldo do Araguaia
São Domingos do Capim	Ciretran de Castanhal, Ciretran de Igarapé-açu, Ciretran de Santa Isabel do Pará, Ciretran de São Miguel do Guamá, Ciretran de Tomé Açu, Ciretran de Vigia
São Félix do Xingu	Ciretran de São Félix do Xingu
São Francisco do Pará	Ciretran de Castanhal, Ciretran de Igarapé-açu, Ciretran de Santa Isabel do Pará, Ciretran de São Miguel do Guamá, Ciretran de Tomé Açu, Ciretran de Vigia
São Geraldo do Araguaia	Ciretran de São Geraldo do Araguaia
São João da Ponta	Ciretran de Castanhal, Ciretran de Igarapé-açu, Ciretran de Santa Isabel do Pará, Ciretran de São Miguel do Guamá, Ciretran de Tomé Açu, Ciretran de Vigia
São João de Pirabas	Ciretran de Bragança, Ciretran de Capanema, Ciretran de Capitão Poço, Ciretran de Salinópolis
São João do Araguaia	Ciretran de Itupiranga, Ciretran de Jacundá, Ciretran de Marabá, Ciretran de Rondon do Pará, Ciretran de São Geraldo do Araguaia
São Miguel do Guamá	Ciretran de São Miguel do Guamá
São Sebastião da Boa Vista	Ciretran de Soure
Sapucaia	Ciretran de Conceição do Araguaia, Ciretran de Ourilândia do Norte, Ciretran de Redenção, Ciretran de Santana do Araguaia, Ciretran de São Félix do Xingu, Ciretran de Tucumã, Ciretran de Xinguara
Senador José Porfírio	Ciretran de Altamira, Ciretran de Medicilândia, Ciretran de Uruará
Soure	Ciretran de Soure
Tailândia	Ciretran de Tailândia
Terra Alta	Ciretran de Castanhal, Ciretran de Igarapé-açu, Ciretran de Santa Isabel do Pará, Ciretran de São Miguel do Guamá, Ciretran de Tomé Açu, Ciretran de Vigia
Terra Santa	Ciretran de Alenquer, Ciretran de Almeirim, Ciretran de Monte Alegre, Ciretran de Oriximiná, Ciretran de Santarém, Ciretran de Óbidos
Tomé Açu	Ciretran de Tomé Açu
Tracuateua	Ciretran de Bragança, Ciretran de Capanema, Ciretran de Capitão Poço, Ciretran de Salinópolis
Trairão	Ciretran de Itaituba, Ciretran de Novo Progresso
Tucumã	Ciretran de Tucumã
Tucuruí	Ciretran de Tucuruí
Ulianópolis	Ciretran de Dom Eliseu, Ciretran de Mãe do Rio, Ciretran de Paragominas
Uruará	Ciretran de Uruará
Vigia	Ciretran de Vigia
Viseu	Ciretran de Bragança, Ciretran de Capanema, Ciretran de Capitão Poço, Ciretran de Salinópolis
Vitória do Xingu	Ciretran de Altamira, Ciretran de Medicilândia, Ciretran de Uruará
Xinguara	Ciretran de Xinguara

Protocolo 575882
PORTARIA Nº2199/2020/DG/DHCRV/CRV/
DETRAN, DE 31/08/2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, e suas atualizações que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA;
CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat.

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar até 14/09/2020, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual – 2020, dos veículos automotores com finais de placas: 71 à 91, 2 à 32, 42 à 62, 72 à 92, 3 à 33, 43 à 63, 73 à 93, 4 à 34, 44 à 64, 74 à 94, 5 à 35, 45 à 65, 75 à 95, 6 à 36, 46 à 66, 76 à 96, 07 à 37, 47 à 67, 77 à 97, 08 à 38, em todas as categorias, cujo vencimento das placas estão estabelecidos nos dias 20/03/2020 à 11/09/2020.
Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução CONTRAN nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta PORTARIA.
Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor-Geral

Protocolo: 575871

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2020-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos tipo Hatch, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
Data da Abertura: 11/09/2020 às 09h30 (horário oficial de Brasília-DF).
OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Maures informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 / (91) 3184 - 2502
Belém-PA, 28 de agosto de 2020.
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 575468

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 2020/175092

Tomada de Preços nº 03/2020-FISP
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MUANÁ- PA.
A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a manifestação técnica da Sessão de Engenharia da Polícia Civil do Estado do Pará que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata e decide: a) Todas as propostas apresentadas foram consideradas exequíveis; b) CONSIDERAR REGULARES e CONFORME O EDITAL as propostas financeiras das empresas: AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA, B&M CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA BASTO EIRELI e CONSIDERAR IRREGULAR e em DESCONFORMIDADE COM O EDITAL as propostas financeiras das seguintes empresas: CONSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI - ME apresentaram falhas em suas propostas financeiras; a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA que na composição de preço unitário para o item 1.01 - Administração local da obra não adotou, conforme SINAPI e SEDOP, que exige a presença de almoxarife da obra na composição e que na Planilha padrão da SEDOP utilizada no orçamento, não consta o código SEDOP - 000001, verificou-se que realmente a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA LTDA utilizou valores em desacordo com as planilhas SEDOP e SINAPI, utilizando como referência de preços recomendadas pelo Governo do Estado na Instrução Normativa nº 002 de 06 de novembro de 2018; a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI - ME, deixou de cumprir a exigência do Item 8.1 do edital, enquadrando no Item 11.9 do edital conforme parecer técnico da Sessão de Engenharia da Polícia Civil do Estado do Pará. Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: Em PRIMEIRO lugar a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o valor total proposto de R\$ 970.891,23 (novecentos e setenta mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos); em SEGUNDO lugar a empresa AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 1.095.670,17 (Hum milhão e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos), em TERCEIRO lugar a empresa CONSTRUTORA BASTO EIRELI, com o valor global de R\$ 1.193.336,58 (Hum milhão